



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 296.438,72, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 296.438,72 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taitte Júnior, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027384** e o código CRC **536CCE85**.

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	23	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		900,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		21.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	03	01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	82	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		9.150,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	03	03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	96	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP		2.539,33
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100	251 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO		
02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	122	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		3.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	125	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		7.810,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	191	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		19.790,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	194	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		101.180,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	186	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	198	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		14.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	204	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	284	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS		170,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	297	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		28.535,95
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110	000 GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	422	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		10.457,72
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	327	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		24.977,58

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
433		10.304.0030.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	700,00
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	507	08.243.0031.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.675,55
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
578		08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.438,20
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	668	28.846.0026.0001.0000		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	39.314,39
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	17	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	730	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ **296.438,72**

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		01	00		
Subtotal Excesso R\$					210.444,39
					210.444,39
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO	
	25	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-900,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	03	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO I	
	98	04.122.0003.2014.0000		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	-2.539,33
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		100	251	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO	
02	06	03		DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	189	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200,00
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06	04		DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	197	12.306.0010.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-14.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	203	12.306.0010.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-400,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	01		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	288	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-170,00
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	291	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-28.535,95

		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	328	10.122.0021.2035.0000		SUORTE ADMINISTRATIVO	-24.977,58
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	427	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-1.210,45
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	428	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-9.247,27
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	437	10.304.0030.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-700,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	502	08.243.0031.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-1.675,55
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	577	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.438,20
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	Subtotal Anulação R\$				-85.994,33
	TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				296.438,72



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 296.438,72, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 296.438,72 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



Secretaria de Gabinete-GAP

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027384** e o código CRC **536CCE85**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003289/2024-19

SEI nº 0027384



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 976

Página 4 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	23	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	900,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	21.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	03	01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	82	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	03	03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	96	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	2.539,33	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100	251 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO		
02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	122	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	3.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	125	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	7.810,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	191	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.790,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	194	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	101.180,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	186	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	198	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	204	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	284	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	170,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	297	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	28.535,95	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110	000 GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	422	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.457,72	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	327	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	24.977,58	

Anexo I e II (0027451) SEI 3535507.414.00003289/2024-19 / pg. 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 976

Página 5 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
433		10.304.0030.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	700,00
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02		11		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
		507		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.675,55
		08		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		510	000	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		578		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.438,20
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02		14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		668		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	39.314,39
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02		17		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		730		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00
		04.122.0003.2015.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		3.3.90.39.00		TESOURO	
		01		GERAL	
		110	000		

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ **296.438,72**

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		01	00		210.444,39
		Subtotal Excesso R\$			210.444,39

02		02		GABINETE DO PREFEITO	
		25		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-900,00
		04.122.0002.2004.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		3.3.90.36.00		TESOURO	
		01		GERAL	
		110	000		
02		03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO I	
		98		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	-2.539,33
		04.122.0003.2014.0000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		3.3.90.40.00		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		03		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO	
		100	251		
02		06		DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
		189		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200,00
		12.361.0009.2043.0000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		3.3.90.32.00		TESOURO	
		01		GERAL	
		110	000		
02		06		DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
		197		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-14.000,00
		12.306.0010.2044.0000		MATERIAL DE CONSUMO	
		3.3.90.30.00		TESOURO	
		01		GERAL	
		110	000		
		203		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-400,00
		12.306.0010.2044.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		3.3.90.36.00		TESOURO	
		01		GERAL	
		110	000		
02		09		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
		288		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-170,00
		27.812.0016.2061.0000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		3.3.90.48.00		TESOURO	
		01		GERAL	
		110	000		
		291		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-28.535,95
		27.812.0016.2087.0000			

Anexo I e II (0027451) SEI 3535507.414.00003289/2024-19 / pg. 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 976

Página 6 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	328	10.122.0021.2035.0000		SUPORE ADMINISTRATIVO	-24.977,58
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	427	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-1.210,45
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	428	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-9.247,27
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	437	10.304.0030.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-700,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	502	08.243.0031.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-1.675,55
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	577	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.438,20
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
				Subtotal Anulação R\$	-85.994,33
				TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$	296.438,72